



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
69965

FICHA
01F


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES


FICHA
01F


MATRICULA Nº
69965

MATRÍCULA Nº 69965.

IMÓVEL: Apartamento nº 321, do prédio edificado no terreno constituído pelos lotes nºs 09 e 11, da QI-23, do SRIA/GUARÁ, desta Capital, com a área privativa de 57,87m², área de uso comum de 50,00m², área total de 107,87m² e a respectiva fração ideal de 0,004226 do terreno e das coisas de uso comum, e a vaga de garagem a ele vinculada, de nº 166, situada no subsolo do prédio. Proprietários: ADALBERTO NOBIATO CRESPO, brasileiro, analista de sistema, portador da CI nº 4.881.594-SSP/SP e inscrito no CPF nº 382.874.637-34, e sua mulher MARI LUCIA FIGUEIREDO CRESPO, brasileira, do lar, portadora da CI nº 9.155.716-SSP/SP e inscrita no CPF nº 752.032.357-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro Anterior: R-5, da matrícula nº 64.000, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 10 de setembro de 2012. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

Av.1-69965 - Hipoteca - O imóvel encontra-se hipotecado em 1º lugar e sem concorrência à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de Cz\$7.014.175,00, pagável em 240 prestações mensais e consecutivas, aos juros de 10%, conforme se vê no R-6, da matrícula nº 64.000, citada. Dou fé. Guará-DF, 10 de setembro de 2012. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

Av.2-69965 - Cancelamento de Averbação de Hipoteca - Prenotação nº 140.608, de 17/08/2012 - De acordo com requerimento datado de 17/08/2012, acompanhado da autorização firmada pela credora hipotecária, datada de 23/07/2009, documentos aqui arquivados, cancela-se a averbação de que trata a Av.1. Dou fé. Guará-DF, 10 de setembro de 2012. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.


Av.3-69965 - Separação Judicial - Prenotação nº 141.373, de 13/09/2012 - De acordo com requerimento de 11/09/2012, acompanhado da fotocópia de Certidão de Casamento, expedida em 12/07/2005, à fl. 5, Livro B-05, Termo nº 1286, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Guzolândia-SP, na qual consta, a averbação da separação consensual, documentos aqui arquivados, ADALBERTO NOBIATO CRESPO e MARI LUCIA FIGUEIREDO CRESPO, tiveram alterado seu estado civil para **separados judicialmente**, continuando os requerentes a assinar o mesmo nome, conforme sentença de 26/06/2002, processo nº 3.311/01, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, Dr. Renato Siqueira de Pretto, que transitou em julgado, consignando-se que o imóvel continuou em regime de co-propriedade, necessitando do consentimento dos ex-cônjuges, em caso de transferência. Dou fé. Guará-DF, 26 de setembro de 2012. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES


01V

VERSO DA FICHA

Av.4-69965 - **Divórcio** - Prenotação nº 141.374, de 13/09/2012 - De acordo com requerimento datado de 11/09/2012, acompanhado da fotocópia de Certidão de Casamento, expedida em 12/07/2005, à fl. 5, Livro B-05, Termo nº 1286, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Guzolândia-SP, a averbação da conversão de separação em divórcio, documentos aqui arquivados, ADALBERTO NOBIATO CRESPO e MARI LUCIA FIGUEIREDO CRESPO, tiveram alterado seu estado civil para **divorciados**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, MARI LÚCIA FIGUEIREDO, conforme sentença de 21/05/2004, processo nº 4.251/03, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, Dr. Renato Siqueira de Pretto, que transitou em julgado, consignando-se que o imóvel continuou em regime de co-propriedade, necessitando do consentimento dos ex-cônjuges, em caso de transferência. Dou fé. Guará-DF, 26 de setembro de 2012. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

Av.5-69965 - **Casamento** - Prenotação nº 141.375, de 13/09/2012 - De acordo com requerimento datado de 11/09/2012, acompanhado de fotocópia da Certidão de Casamento, expedida em 19/12/2007, extraída do Livro B-Aux-5, à fl. 56, Termo nº 774, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo-SP, documentos aqui arquivados, ADALBERTO NOBIATO CRESPO, co-proprietário do imóvel, e CARLA APARECIDA SCAGLIA, contraíram matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01/12/2007, passando a mulher a assinar CARLA APARECIDA SCAGLIA CRESPO. Dou fé. Guará-DF, 26 de setembro de 2012. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-6-69965 - **Compra e Venda** - Prenotação nº 140.591, de 17/08/2012 - Pela escritura pública de 15/08/2012, lavrada às fls. 171 e 172, do Livro 0269, do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, os proprietários, (i) ADALBERTO NOBIATO CRESPO, brasileiro, servidor público, portador da CI nº 4.881.594-9-SSP/SP e inscrito no CPF nº 382.874.637-34, com consentimento de sua mulher CARLA APARECIDA SCAGLIA CRESPO, brasileira, nutricionista, portadora da CI nº 33.105.120-5-SSP/SP e inscrita no CPF nº 282.186.348-94, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital e (ii) MARI LUCIA FIGUEIREDO, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da CI nº 9.155.716-SSP/SP e inscrita no CPF nº 752.032.357-91, residente e domiciliada em São José do Rio Preto-SP, **venderam** o imóvel a JOÃO GUILHERME BORGES COSTA, brasileiro, menor, representado pela sua genitora UELMA PEREIRA BORGES COSTA, brasileira, casada, relações públicas, portadora da CI nº 1.985.558-SSP/GO e inscrita no CPF nº 577.443.271-87, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$115.000,00. Designação cadastral nº 45616841. Dou fé. Guará-DF, 26 de setembro de 2012. . Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
69965

FICHA
02F

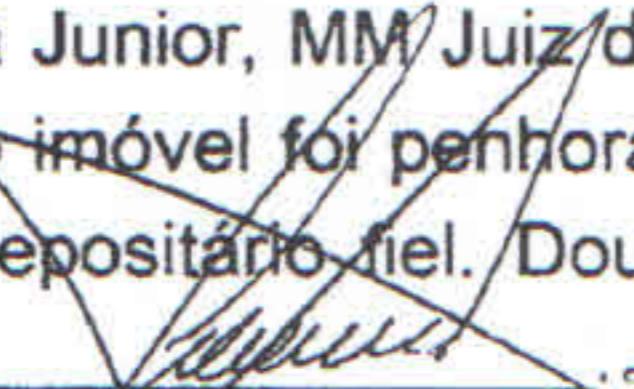
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02F

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 321, do prédio edificado no terreno constituído pelos Lotes nºs 09 e 11, da QI-23, do SRIA/GUARÁ, desta capital.)

MATRICULA Nº
69965

R-7-69.965 - **Penhora** - Prenotação nº 213.560, de 06/12/2018 - Pela decisão interlocutória, datada de 21/11/2018, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de sentença, processo nº 0720142-82.2018.8.07.0001, requerida por CONDOMÍNIO DO ED. BELIZE DA QI 23 LOTES 09 E 11, contra JOÃO GUILHERME BORGES COSTA, já qualificado, assinado eletronicamente pelo magistrado que determinou a constituição da penhora, Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior, MM Juiz de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível de Brasília/DF, verifica-se que o imóvel foi penhorado, a fim de garantir a dívida de R\$26.784,68, não tendo sido nomeado depositário-fiel. Dou fé. Guará-DF, 19 de dezembro de 2018. O Registrador Substituto:  Lindemberg dos Passos Macarambi

PROTOCOLO: 756504

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no R-7, sobre o referido imóvel até às 15:40 horas da presente data. **Certifico ainda, não haver o registro da instituição de condomínio estabelecido no art. 7º, da Lei nº 4.591/64, fato este, que até ulterior determinação do MMº Juiz de Direito da Vara de Registro Públicos do Distrito Federal, não é impeditivo à lavratura de escrituras e dos competentes registros e que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.**

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará - DF, 14 de março de 2019.

Daniel Oliveira Nascimento
Escrevente Auxiliar

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: <https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidao>, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20190310023146PNLP

Emolumentos : R\$ 21,65

Validade da certidão: 30 dias (art. 1º, IV, Dec. nº 93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20190310023146PNLP

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

*A consulta ao selo no site do TJDF não substitui a consulta de autenticidade acima referida



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Assinado digitalmente por: Daniel Oliveira Nascimento

Assinado digitalmente por: DERCINO SANCHO DOS SANTOS NETO